

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO – IDES é uma Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, de caráter beneficente de educação infantil, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com atividades preponderantes na Assistência social e Educação, conforme Estatuto Social: Título de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50.517/61; Título de Utilidade Pública Estadual Decreto nº 6.438 de 05 de novembro de 1959; Utilidade Pública Municipal Lei 276 de 27 de julho de 1956; Inscrição nos conselhos de direito: Municipal de Assistência Social Registro 016/2013; Municipal da Criança e do Adolescente registro 014/2002 do município onde atua. Tem como finalidade estatutária manutenção e administração do Lar São Vivente de Paulo; manutenção e administração da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, fundada em 12 de julho de 1971 e assumida pela Irmandade, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 28 de maio de 1977; difusão das atividades esportivas e culturais, como meio de educação e integração à comunidade, dos adolescentes e de seus familiares; a promoção de ações em defesa do meio ambiente e integração das crianças; a manutenção de outras obras assistenciais, sociais e programas, incluídos os já existentes como o Centro de Educação Infantil Girassol e Núcleo de Formação e Trabalho e outras que venham a ser criadas ou encampadas, destinadas à proteção da criança e adolescente em situação de risco social, necessitados de amparo e acompanhamento.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das Entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que é posteriormente registrado no

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Florianópolis. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os valores em espécie no caixa e os depósitos à vista em conta bancária.

4.2 Aplicação de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3 Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber – As contas a receber das empresas conveniadas são registradas pelo valor faturado.

4.4 Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

4.5 Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, aquisições de materiais, mão de obra de terceiros, mão de obra própria e encargos.

4.6 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

4.7 Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.8 As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.9 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços (quando existem) são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidas ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

O valor dos bens do imobilizado encontram-se em fase de levantamento de Inventário na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/10 (NBC TG 04).

QUADRO DEMONSTRAÇÕES DO IMOBILIZADO EM 31/12/2016

	Valor Contábil
Edificações	5.197.501,37
Móveis e Utensílios	288.886,11

Instalações	9.600,00
Máquinas e Aparelhos	475.288,19
Veículos	217.091,14

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 07 – SUBVENÇÕES A REALIZAR (PASSIVO CIRCULANTE)

É registrada nesse subgrupo na rubrica denominada Subvenções/Assist. Governamental a Realizar os repasses dos Órgãos Públicos que serão baixadas no momento da Prestação de Contas a diferença entre os valores recebidos referente a subvenções e as despesas já realizadas pela Entidade, apresentados em 2016 no valor de R\$ 970.310,25. Aplica-se para as Atividades de Educação e Assistência Social.

NOTA 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Atualmente não há saldo neste grupo, pois a conta “Cessão Ponto Comercial” foi baixada com a entrega do imóvel alugado pela South América.

NOTA 09 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) pelo superávit ou déficit do exercício.

NOTA 10 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve Ajustes de Exercícios Anteriores dos saldos decorrentes de efeitos provocados por equívoco do exercício anterior.

NOTA 11 – AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 12 – SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07)

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da Entidade para quaisquer

verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

ÓRGÃO	Valor Total do Convênio (R\$)	Realizado no Exercício (R\$)
Subvenção Municipal	1.824.047,48	1.317.206,32
TOTAL	1.824.047,48	1.317.206,32

NOTA 13 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber conforme quadro abaixo:

RECEITA	Valores (R\$)
Receitas da Capela	14.223,20
Anuidade de Irmãos	18.630,36
Receita de Serviços (Convênio Empresas)	931.119,31
Rendas de Aplicações Financeiras	352.714,66
Receitas com Aluguéis	2.453.227,43
Receitas de Promoções e Festas	523.643,22
Outros Convênios (BPC; Vara Criminal; Celesc)	27.932,92
Demais Receitas	14.125,28

NOTA 14 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na Entidade. O montante desse serviço em 2016 corresponde a R\$ 628.002,00 e foi calculado com base nas horas efetivamente dedicadas e pelo valor de mercado correspondente a atividade.

NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método indireto. As atividades de investimento registradas referem-se aos acréscimos de Imobilizado.

NOTA 17 – COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndios e risco diversos para os bens do ativo imobilizados por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Os valores segurados da Entidade foram contratados de acordo com valor de mercado dos bens e previamente apreciados pela Diretoria.

NOTA 18 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC N° 1.409/12 estão contabilizadas em conta específica.

DOAÇÃO RECEBIDA	Valor (R\$)
Pessoas físicas	48.965,74
Pessoas jurídicas	20.455,85
TOTAL	69.401,59

NOTA 19 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO)

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei n° 8.212/91, sendo que no Exercício de 2016, foi de R\$ 980.728,89 e no Exercício 2015, foi de R\$ 1.002.484,19 conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

RUBRICA	Valor 2016 (R\$)	Valor 2015 (R\$)
20% sobre folha de salários, autônomos e contribuintes individuais.	769.199,13	782.262,11
RAT/SAT (1%)	38.459,96	39.313,11
Terceiros (4,5%)	173.069,80	176.908,97
TOTAL	980.728,89	1.002.484,19

NOTA 20 – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSINTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido até 04 de maio de 2000 conforme a Resolução n° 060/1997 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 30 de abril de 1997 que deferiu o Processo sob o n.º 28995.000695/94-38, com período de validade de 05/05/1997 a 04/05/2000; Obteve certidão válida de 19/10/2000 a 18/10/2003 pela Resolução CNAS n° 219/00 conforme

processo nº 44006.001231/2000-39 em 03/10/2003 onde a Entidade protocolizou, tempestivamente pedido de renovação do referido CEAS pelo processo nº 71010.001211/2003-40; Obteve certidão válida de 19/10/2003 a 18/10/2006 conforme resolução nº 007/2009 de 03/02/2009 por força do artigo 37 da medida provisória 446 de 07/11/2008, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/08 com processo nº 71010.007850/2008-23 com período de validade da renovação de 10/11/2008 a 09/11/2011. Obteve comprovante Tempestivo de Requerimento de Renovação da Certificação conforme protocolo nº 71000.080014/2011-16 com certificação válida até 09/11/2011, por determinação do Art. 24, § 2º da Lei nº 12.101/2009 e Art. 8º do Decreto nº 7.237 de 21/07/2010. O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior concede renovação da Certificação conforme protocolo nº 71000.080014/2011-16 com certificação válida até 09/11/2016, por determinação do Decreto nº 7.690 de 02/03/2012, alterado pelo Decreto nº 8.066 de 07/08/2013.

NOTA 21 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

No que tange a atuação na Educação e Assistência Social, a Entidade atua na Proteção Social Especial de Baixa e Alta Complexidade, prestando serviços de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos em sistema de acolhimento. Na educação o atendimento é realizado com famílias em situação de vulnerabilidade social. Onde são atendidas as crianças com idade de 1 ano e seis meses até 5 anos e 11 meses. A Entidade também tem o objetivo e a missão de inserir, capacitar e acompanhar os adolescentes de 14 a 18 anos no mercado de trabalho, proporcionando um processo de aprendizagem e formação continua assegurando os seus direitos trabalhistas e o exercício da cidadania, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei da Aprendizagem e Missão Institucional. Mantendo vínculo como Entidade privada junto à rede SUAS. Neste sentido em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07 exerceu suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Educacionais, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de risco (vulnerabilidade social e pessoal), no atendimento ao desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. A Entidade apresenta a documentação quanto à comprovação na Área de Assistência Social em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011, e suas Demonstrações Contábeis evidenciam os custos envolvidos nas atividades.

Segue abaixo um quadro para demonstrar os serviços prestados pela Entidade por atividades realizadas:

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	2016		2015	
		Pessoas	Atendimentos	Pessoas	Atendimentos

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL	63	360	75	360
	NUCLEO DE FORMAÇÃO E TRABALHO	16	196	17	267
	SUBTOTAL	79	556	92	627
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ABRIGO INSTITUCIONAL	23	20	25	37
	SUBTOTAL	23	20	25	37
TOTAL DOS ATENDIMENTOS E PESSOAS ATENDIDAS		102	576	117	664

NOTA 22 – GRATUIDADES CONCEDIDAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as gratuidades concedidas conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Período, separadas em contas com restrição (São todas aquelas representadas através das prestações de contas junto ao Governo sendo que o mesmo não subsidia todas as despesas incorridas especificamente por projeto) e sem restrição (são aquelas oriundas de Receitas de Aluguéis, Receitas de Serviços, Doações, Receitas de Promoções e Eventos, Aplicações Financeiras e Anuidades Irmãos que irão subsidiar a contrapartida institucional de cada projeto). As Receitas de Serviços são decorrentes da atuação com o curso para Jovens Aprendizes, enquanto os Rendimentos com as Aplicações Financeiras são destinados ao pagamento de férias, 13º Salários, rescisões e provisionamento dos Processos Trabalhistas.

NOTA 23 – PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

De acordo com nossa Assessoria Jurídica, encontra-se em andamento os Processos Trabalhistas conforme relação abaixo:

1. Processo nº 05583-2009-034-12-00-3 com valor estimado em R\$ 250.000,00;
2. Processo nº 0001251-29.2014.5.12.0026 com valor estimado em R\$ 7.932,74;
3. Processo nº 0000836-53.2016.5.12.0001 com valor estimado em R\$ 15.000,00.

NOTA 24 – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- a. A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, art. 12º;
- b. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social, conforme art. 31º;
- c. A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades intrínsecas e extrínsecas que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2016.

ADEMAR ARCANGELO CIRIMBELLI
PROVEDOR
CPF 030.073.839-00

MAURO REIS NOGUEIRA
CRC/SC 030874/O-6
CPF 888.742.069-68